



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**056/2021/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**  
**PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO**  
**PROGRESSO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, inscrita no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, com sede na Travessa Belém, N.º 768, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GELSON LUIZ DILL**, portador da carteira de identidade nº 751908 SSP/MT, e do CPF nº. 581.793.991-68, residente e domiciliada em Novo Progresso/PA acordaram e ajustaram celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), e alterações posteriores e no Art. 17, da Portaria 1833/2020-GP, de 03 de setembro de 2020:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Novo Progresso, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

**2.1** – Compete ao TJPA por meio da **Comarca de Novo Progresso**:

- a)** Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b)** Selecionar e tramitar os processos físicos a serem digitalizados;
- c)** Encaminhar e retornar os processos acondicionados em caixa interna, a fim de que não se percam;
- d)** Designar servidor da Unidade Judiciária a qual acompanhará todo o processo de digitalização e será responsável pela coesão e manutenção de produtividade contínua, reportando todas as ocorrências ao gestor da Unidade Judiciária;
- e)** Velar para que a digitalização tenha resolução mínima de 150 e máxima de 300 dots por inch(DPI), no padrão tons de cinza (artigo 11, IV da PORTARIA Nº 1833/2020-GP, DE 3DE SETEMBRO DE 2020);
- f)** Proceder com a virtualização dos processos físicos digitalizados, realizando a migração no PJE, seguindo os parâmetros estabelecidos na Portaria nº. 1833/2020-GP;
- g)** Observar as orientações sobre digitalização e virtualização da Coordenação-Geral das Centrais de Digitalização no que tange às questões procedimentais da digitalização e virtualização, bem como as demais orientações contidas na Portaria nº. 1833/2020-GP e suas alterações;

PA-MEM-2021/47164  
HSA

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3046143.19596302-4870 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 17/12/2021 09:50



PAMEM202147164A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

h) Realizar o controle dos processos digitalizados e virtualizados, garantindo que os processos sujeitos a sigilo ou em segredo de justiça sejam integralmente virtualizados por servidores do TJPA, na própria unidade judiciária, observando-se as diretrizes da Resolução CNJ nº. 121, de 05 de outubro de 2010, priorizando os processos urgentes e de feitos em que não esteja em curso prazo processual.

i) Encaminhar os autos físicos migrados ao arquivo;

j) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;

k) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;

**2.2 – Compete a Prefeitura Municipal de Novo Progresso:**

a) Disponibilizar, pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos, 05 (cinco) funcionários para atuar nas atividades de digitalização e virtualização dos processos físicos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

4.1 – A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Unidade Judiciária de Novo Progresso na pessoa do Juiz de Direito da Comarca de Novo Progresso.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSO FINANCEIROS**

5.1 – Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

6.1 – Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 – O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

PA-MEM-2021/47164  
HSA

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3046143.19596302-4870 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 17/12/2021 09:50



PAMEM202147164A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8.1 – Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

8.2 – E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém, 06 de dezembro de 2021.

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito do Município de Novo Progresso

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2021/47164  
HSA

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).  
Use 3046143.19596302-4870 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 17/12/2021 09:50



PAMEM202147164A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-MEM-2021/47164**

Referência: PA-MEM-2021/47164 de 3 de dezembro de 2021 - Vara Unica da Comarca de Bujaru.

Assunto: Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios

À Serviço de Elaboracao,

Considerando a autorização da Presidência, solicito providências para assinatura e posterior publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 056/2021.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

LORENA PENIN BASTOS BOTELHO  
COORDENADOR DE CONVENIOS E CONTRATOS

Coordenadoria de Convenios e Contratos



Assinado com senha por LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário).  
Use 3044156.19627062-6468 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 17/12/2021 09:50

Classif. documental | 00.04.00.02



PAMEM202147164A



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
056/2021/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO  
PROGRESSO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, inscrita no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, com sede na Travessa Belém, N.º 768, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GELSON LUIZ DILL**, portador da carteira de identidade nº 751908 SSP/MT, e do CPF nº. 581.793.991-68, residente e domiciliada em Novo Progresso/PA acordaram e ajustaram celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), e alterações posteriores e no Art. 17, da Portaria 1833/2020-GP, de 03 de setembro de 2020:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Novo Progresso, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

2.1 – Compete ao TJPA por meio da **Comarca de Novo Progresso**:

- a) Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b) Selecionar e tramitar os processos físicos a serem digitalizados;
- c) Encaminhar e retornar os processos acondicionados em caixa interna, a fim de que não ser percam;
- d) Designar servidor da Unidade Judiciária a qual acompanhará todo o processo de digitalização e será responsável pela coesão e manutenção de produtividade contínua, reportando todas as ocorrências ao gestor da Unidade Judiciária;
- e) Velar para que a digitalização tenha resolução mínima de 150 e máxima de 300 dots per inch(DPI), no padrão tons de cinza (artigo 11, IV da PORTARIA Nº 1833/2020-GP, DE 3DE SETEMBRO DE 2020);
- f) Proceder com a virtualização dos processos físicos digitalizados, realizando a migração no PJE, seguindo os parâmetros estabelecidos na Portaria nº. 1833/2020-GP;
- g) Observar as orientações sobre digitalização e virtualização da Coordenação-Geral das Centrais de Digitalização no que tange às questões procedimentais da digitalização e virtualização, bem como as demais orientações contidas na Portaria nº. 1833/2020-GP e suas alterações;

PA-MEM-2021/47164  
HSA

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3046143.19596302.4870 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 15/12/2021 12:04



PAMEM202147164A



PAMEM202147164A



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).  
Use 3044156.19699736-7335 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 17/12/2021 09:50







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

h) Realizar o controle dos processos digitalizados e virtualizados, garantindo que os processos sujeitos a sigilo ou em segredo de justiça sejam integralmente virtualizados por servidores do TJPA, na própria unidade judiciária, observando-se as diretrizes da Resolução CNJ nº. 121, de 05 de outubro de 2010, priorizando os processos urgentes e de feitos em que não esteja em curso prazo processual.

i) Encaminhar os autos físicos migrados ao arquivo;

j) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;

k) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;

**2.2 – Compete a Prefeitura Municipal de Novo Progresso:**

a) Disponibilizar, pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos, 05 (cinco) funcionários para atuar nas atividades de digitalização e virtualização dos processos físicos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

4.1 – A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Unidade Judiciária de Novo Progresso na pessoa do Juiz de Direito da Comarca de Novo Progresso.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSO FINANCEIROS**

5.1 – Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

6.1 – Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 – O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

PA-MEM-2021/47164  
HSA

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3046143.19596302-4870 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 15/12/2021 12:04



PAMEM202147164A



PAMEM202147164A



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).  
Use 3044156.19699736-7335 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 17/12/2021 09:50





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

8.1 – Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

8.2 – E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém, 06 de dezembro de 2021.

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**GELSON LUIZ** Assinado de forma digital por GELSON LUIZ  
**DILL:581793** DILL:58179399168  
 99168 Dados: 2021.12.15 07:03:07-03'00"

**GELSON LUIZ DILL**  
 Prefeito do Município de Novo Progresso

Testemunhas: **HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA:63860** Assinado de forma digital por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA:63860  
 Dados: 2021.12.16 11:35:23-03'00"

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_

**JONAS AMERICO ALVES DUARTE:162442** Assinado de forma digital por JONAS AMERICO ALVES DUARTE:162442  
 Dados: 2021.12.16 11:39:00-03'00"

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2021/47164  
 HSA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
 Use 3046156.19699736-7335 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 15/12/2021 12:04



PAMEM202147164A



PAMEM202147164A



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário).  
 Use 3044156.19699736-7335 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 17/12/2021 09:50



FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, parte interessada e pelo público em geral.

As datas das correções poderão sofrer alterações conforme necessidade e com prévio aviso.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD  
Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 742898

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 012/2021 – SA

A Senhora DÉBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e DANIELE DIAS MARQUES para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores CRISTIANE DE SOUSA LIMA e FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES. Parágrafo único - Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, DANIELE DIAS MARQUES e MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES  
Secretária de Administração

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIRO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 13 de dezembro de 2021.

Protocolo: 742654

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 073/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - edificação principal. // Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2021/03729. // Valor do Contrato: Valor global de R\$ 205.061,77 (Duzentos e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos) // Dotação Orçamentária: UG 040101 - PTRES 02.122.1421.8195 - 33.90.39 - Fonte 0101 // UG 040102 - PTRES 02.061.14717.8645 - 33.90.39 - Fonte 0118 // Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 10 de junho de 2022 // Data da assinatura: 13/12/2021 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.**

Protocolo: 742621

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017/TJPA // Partes: TJPA e DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, Ananindeua - PA, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, sendo 01 mês de vigência legal e 06 (seis) meses de prorrogação excepcional, bem como o reajuste contratual, conforme proposta da empresa // Valor do aditivo: o valor global do aditivo é R\$ 44.735,20 // Prazo de vigência legal: início em 11/12/2021 e término em 10/01/22 // Prazo de vigência excepcional: início em 11/01/2022 e término em 10/07/2022 // Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8644 // Fonte de Recurso: 0118; Elemento de Despesa: 339039; 339030 // Data da Assinatura: 09/12/2021 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. //**

Protocolo: 742787

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019/TJPA // Partes: TJPA e a empresa J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.734/0001-44 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Pará, localizados tanto na capital como no interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros) necessários à execução dos serviços // Origem: na Dispensa de Licitação nº. 008/2019, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2019/05118 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa, bem como o reajuste do valor do Contrato 054/2019 // Valor do Aditivo: R\$ 19.010,96 (dezenove mil e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 228.131,54 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) // Parágrafo Primeiro: A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.061.1417.8644 // 02.061.1417.8645; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339039 // Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023 // Data da assinatura: 13/12/2021 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 742764

#### CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2021-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO: ÓBIDOS // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Juruti/PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 12 (doze) meses, início em 06/12/2021 e término em 06/12/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/12/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.**

Protocolo: 742964

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 056/2021-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Novo Progresso/PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 6 (seis) meses, início em 06/12/2021 e término em 06/06/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/12/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.**

Protocolo: 742780



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA (usuário).  
Use 3044156.19699750-7391 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigax/siga-autenticidade>  
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA - Data e hora: 17/12/2021 09:50



PAMEM2021471644

